



## PORTARIA GP Nº 309/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

**CONSIDERANDO** que o Senhor RENATO LUIZ é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 264/2020;

**CONSIDERANDO** ainda Ofício CT SCC nº 061/2021, expedido pelo Conselho Tutelar do Município encaminhando requerimento de solicitação de férias do Conselheiro Tutelar **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** pelo período de 25 de Fevereiro de 2021 a 26 de Março de 2021;

### RESOLVE:

**I – NOMEAR** o Sr. **RENATO LUIZ** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sr. MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE, **pelo período de 25 de Fevereiro de 2021 a 26 de Março de 2021.**

**II – Dê-se ciência** do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO

**III** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

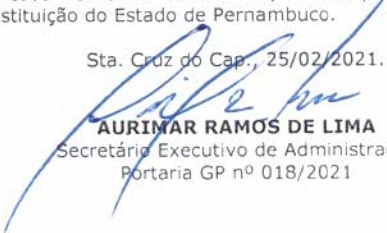
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da  
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/02/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021